



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2375/2023

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Item	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias - A (R\$)	Valor Reembolso - B (R\$)	Valor Desconto do Auxílio Alimentação (R\$) - C	Valor total da Despesa (R\$) A-C+B	Período de Referência (2022)	Local de Destino
01	8500996-43.2022.8.06.0112	LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	04 c/ pernoite 04 s/ pernoite	572,71	286,36	3.436,29	1.416,29	421,44	4.431,14	Setembro	Campos Sales
02	8500995-58.2022.8.06.0112	LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	02 c/ pernoite 02 s/ pernoite	572,71	286,36	1.718,14	708,14	210,72	2.215,56	Outubro	Campos Sales
03	8500995-58.2022.8.06.0112	LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	02 c/ pernoite 02 s/ pernoite	687,26	343,63	2.061,78	922,36	210,72	2.773,42	Outubro	Campos Sales
TOTAL						7.216,21	3.046,79	842,88	9.420,12		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 2378/2023-GABPRESI

Designa integrantes para o Comitê Gestor Local da Primeira Infância – CGLPI, biênio 2023/2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Órgão Especial nº 26/2023, de 28 de setembro de 2023, que institui o Comitê Gestor Local da Primeira Infância (CGLPI), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as indicações constantes do Procedimento Administrativo nº 8507043-44.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos os nomes dos(as) membros(as) que integram o Comitê Gestor Local da Primeira Infância – CGLPI, em decorrência do disposto no art. 4º, incisos I, VI, VII e VIII, da Resolução do Órgão Especial nº 26/2023:

I - o Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, Coordenador da Infância e Juventude, biênio 2023/2025, que coordenará este Comitê;

II - a Juíza de Direito Alda Maria Holanda Leite, Titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza;

III - a Juíza de Direito Mabel Viana Maciel, Auxiliar Privativa da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza;

IV - o servidor Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Secretário-Geral Judiciário;

V - a servidora Rafaella Lopes Ferreira, Secretária de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Designar, para compor o CGLPI, biênio 2023/2025:

I - o Juiz Auxiliar da Presidência do TJCE Marcelo Roseno de Oliveira;

II - a Juíza de Direito Mabel Viana Maciel, representante da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI-CE) e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF);

III - o servidor Gustavo Henrique Gondim Pereira, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN);

IV - a servidora Maria Meire Costa Pereira, na qualidade de membra e secretária do Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará